



Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do Ministério da  
Administração Interna  
Rua de S. Mamede ao Caldas, 23  
1100-533 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 10571-A/2021 ENT.: 15636/2020 PROC. Nº: 805_11.01	03-12-2021

**ASSUNTO:** Plano de Atividades, QUAR e pedido de revisão do QUAR do SEF para o ano de 2021

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Administração Interna de remeter a V. Exa. a informação n.º 31/2021/IF, com Despacho de Decisão datado de 2 de dezembro, sobre o assunto referido em epígrafe, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Joana Miranda Figueiredo*  
Joana Miranda Figueiredo

Anexo: O referido  
/tg



PARECER:

DECISÃO:

Aprovo o Plano de Atividades, QUAR do SEF de 2021 e respetiva revisão do QUAR, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, conjugado com o artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Remeta-se à SGMAI para ulterior comunicação ao SEF.

Em 2 de Dezembro de 2021

O Ministro da Administração Interna,

Inf. n.º31/2021/IF  
Entrada n.º8513 de  
27.07.2021 e n.º 15636/2020  
de 29.12.2020  
Proc.º n.º805\_11.01

Data: 11 -11-2021

**Assunto: Plano de Atividades, QUAR e pedido de revisão do QUAR do SEF para o ano de 2021**

### I. Enquadramento

- a) O Plano de Atividades (PA) e o QUAR (2021) do SEF<sup>1</sup> foram objeto de apreciação pela (SGMAI), enquanto serviço com atribuições específicas em matéria de planeamento, estratégia e avaliação no âmbito do MAI, conforme disposto no Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março.
- b) No que respeita ao Plano de atividades (PA) de 2021 do SEF, a SGMAI, efetuou a análise técnica e emitiu parecer favorável em 23/12/2020, atendendo ao facto do mesmo cumprir os requisitos legalmente estabelecidos.
- c) Em 5/01/2021, o processo PA/QUAR do SEF 2021, foi remetido ao GSEAAI, para parecer quanto à componente orçamental.

<sup>1</sup> Entrada n.º 15636/2020 de 29 de dezembro.



- d) Em 23/07/2021, foi apresentado um pedido de revisão<sup>2</sup> do QUAR de 2021 do SEF, justificado pelo aumento de produção de relatórios, decorrentes da reposição do controlo de fronteiras terrestres, bem como da implementação da Rede Nacional de Análise de Risco.
- e) A SGMAI<sup>3</sup>, em 26/07/2021, emitiu parecer favorável ao pedido de reformulação do QUAR de 2021 do SEF e das alterações solicitadas, que se caracteriza da seguinte forma: Relativamente ao Objetivo 5 (Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios, foi efetuado o Pedido de alteração do valor da meta do **indicador 9** (N.º de relatórios de análise de risco em fronteiras): de 14 para 60.
- f) As razões apresentadas para o pedido de reformulação do QUAR, devem-se ao aumento na produção dos relatórios, decorrentes da reposição do controlo de fronteiras terrestres, bem como da implementação da Rede Nacional de Análise de Risco, foi solicitado a alteração da meta (em alta) para 60 relatórios.
- g) Em 10/08/2021, atendendo a que o PA/QUAR do SEF 2021, aguardava a análise do GSEAAI, quanto à área orçamental, foi solicitado novamente a emissão do respetivo parecer, no sentido de ser devolvido o processo, para que o GMAI procedesse à análise conjunta do PA/QUAR e revisão do mesmo.
- h) Em 4/11/2021<sup>9</sup>, o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, exarou o despacho na informação n.º 103/2021CP, nos seguintes termos: *“Considerando que o nível orçamental e após efetuada a comparação entre o orçamento aprovado e submetido junto do site da DGO, com o orçamento proposto no Plano de Atividades, constante no anexo denominado “Mapa Financeiro 2021”, verifica-se uma divergência nas despesas com o pessoal, no valor de 10M€, mas que, não se afigura oportuno efetuar as correções ao PA e QUAR, tendo em consideração o hiato temporal havido entre a validação do PA/SEF/2021 e QUAR/2021, por parte da SGMAI e a homologação agora proposta (...). Emito parecer favorável ao Plano de Atividades e QUAR do SEF, para o ano de 2021. (...)”* Neste sentido, foi proposto a homologação do PA e QUAR do SEF 2021.

---

<sup>2</sup> Entrada n.º 8513/2021 de 27 de julho.

<sup>3</sup> Informação n.º 19060/2021/SGA\_ADM/DSPCRH\_PC de 26 de julho.

- i) Em cumprimento do despacho da Sr.ª Chefe de Gabinete do GMAI, cumpre proceder à análise da proposta de Plano de atividades (PA) e do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), bem como pedido de revisão do QUAR do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) para o ano de 2021, conforme entradas constantes do processo<sup>4</sup> supra identificado.

## II. Análise

### 1. Plano de Atividades (2021)

- a) De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o **Plano de atividades (PA)** deve discriminar os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados pelos serviços.
- b) Verifica-se que o PA do SEF 2021, encontra-se conforme a estrutura do modelo de plano constante do anexo do atrás citado diploma legal, designadamente:

I – Nota Introdutória – Caracterização do serviço, ambiente Interno e externo (Pág. 7 a 12 do PA), com sistematização numa análise SWOT (PÁG. 16 e 17 do PA).

II -Objetivos e Estratégia Organizacional - onde constam as orientações específicas de curo e médio prazo a cumprir (GOP'S) pelo organismo e respetivas prioridades, a sua articulação com o Programa do Governo (Pág. 6 a 17 do PA) e estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos (pág. 18 a 24 do PA).

Neste contexto, foram definidos 4 **objetivos estratégicos**, conforme ilustra a figura seguinte:

---

<sup>4</sup> Proc. 805.11-01

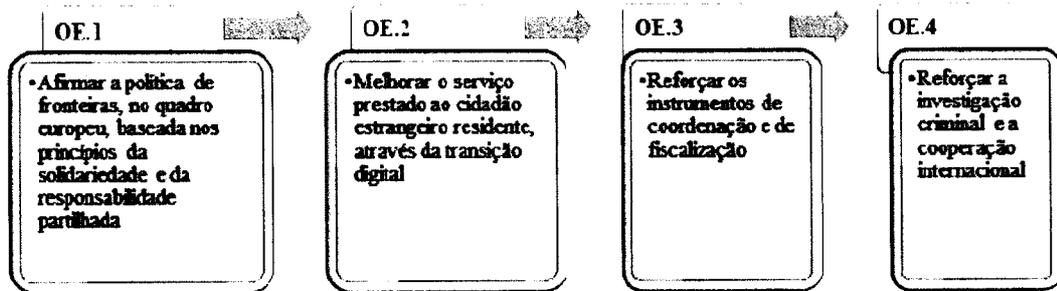


Figura 9| Objetivos Estratégicos do SEF

Fonte: Plano de Atividades do SEF 2021 (Pág. 18)

- ✓ Verifica-se coerência entre objetivos, indicadores e metas estabelecidos (Pág. 19).
- ✓ Os objetivos estratégicos e operacionais encontram-se alinhados, ao nível das unidades orgânicas (Pág. 20 a 23).

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		OE1	OE2	OE3	OE4
		Afirmar a política de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada	Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro residente	Reforçar os instrumentos de coordenação e de fiscalização	Reforçar a investigação criminal e a cooperação internacional
Operacionais	Melhorar os tempos de resposta ao cidadão	○	●		
	Promover a participação nos trabalhos da EU	●			●
	Reforçar o modelo de gestão de recursos humanos e desenvolvimento organizacional		●	○	
	Concretização das medidas Simplex		●		
	Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios				●
	Contribuir para a melhoria da qualidade e performance do serviço		●	○	

Legenda: Contributo direto ●; Contributo Indireto ○

Foram estabelecidos 6 objetivos operacionais, que integram o QUAR do SEF, sustentados em 10 indicadores, de acordo com quadro seguinte:



Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas	Obs
OO1	Melhorar os tempos de resposta ao cidadão	N.º de processos entrados em 2021 e decididos dentro do prazo legal - concessão e renovação de Títulos de Residência e Documentação de Viagem	96,0%
OO2	Promover a participação nos trabalhos da UE	Taxa de execução do Programa REM	80,0%
		Realização do Evento, "Ministerial EU - African Conference on the Management of Migratory Flows" no âmbito da Presidência Portuguesa	30 06 2021
OO3	Reforçar o modelo de gestão de recursos humanos e desenvolvimento organizacional	Taxa de trabalhadores com horário flexível	85,0%
		N.º de ações de formação em Igualdade Mulheres e Homens	2
		N.º de reuniões de avaliação do desempenho organizacional	4
		N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST)	2
OO4	Concretização das medidas Simplex	Taxa de execução das medidas incluídas no Programa SIMPLEX	66,6%
OO5	Intensificar o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios	N.º de relatórios de análise de risco em fronteiras	14
OO6	Contribuir para a melhoria da qualidade e performance do serviço	Grau de satisfação global com o serviço prestado pelo SEF, aferido através do Questionário de Satisfação Clientes Serviços (%)	70,0%

Os objetivos estabelecidos foram definidos com rigor, no sentido de desenvolver as respetivas capacidades, tendo em vista o alinhamento estratégico, bem como modernização da Instituição.

As metas propostas quanto aos objetivos definidos interagem com as atividades previstas em planos estratégicos nacionais com execução em 2021, tais como:

- Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa (SIMPLEX);
- Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2025 (PRR);
- Plano de ação para a implementação da resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre mulheres, Paz e Segurança (2019-2022);
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018/2023 (ENIND);
- Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM);
- Projetos cofinanciados pela EU (FAMI) e FSI.



III- Atividades Previstas e Recursos –

Para 2021 o n.º de postos de trabalho a prover é de 2.180, dos quais 190 são técnicos superiores, 980 inspetores, 39 inspetores coordenadores superior, 70 inspetores coordenadores e 162 inspetores chefe (pág. 58).

IV. Recursos Financeiros (Vd. Pág. 60 do PA)

Conforme informação do GSEAAI, constata-se que existe uma divergência na rubrica de despesas de pessoal de 10 M€, entre o orçamento aprovado e submetido junto do site da DGO e o orçamento proposto no PA existente no “mapa financeiro 2021”, nos termos constantes no mapa infra:

UM: €

Agrupamento	Dot. Inicial proposta no PA/SEF/2021 *	%	Dot. Inicial autorizada e carregada na DGO 2021	%	Δ 2021 (PA vs Atz)	Δ %
01 - Despesas com Pessoal	77 670 031,00	60,30	67 670 031,00	56,96	-10 000 000,00	-12,87
02 - ABS	31 473 825,00	24,44	31 473 825,00	26,49	0,00	0,00
03 - Outros Encargos Financeiros	11 000,00	0,01	11 000,00	0,01	0,00	0,00
04 - Transferências Correntes	13 689 720,00	10,63	13 689 720,00	11,52	0,00	0,00
06 - Reserva	2 209 321,00	1,72	2 209 321,00	1,86	0,00	0,00
07 - Investimento	3 748 944,00	2,91	3 748 944,00	3,16	0,00	0,00
<b>Total . . .</b>	<b>128 802 841,00</b>	<b>100,00</b>	<b>118 802 841,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-10 000 000,00</b>	<b>-7,76</b>

Fonte: Informação n.º 103CP de 4 novembro do GSEAAI.

No entanto, conforme despacho do Sr. SEAAI de 4 de novembro, não se afigura oportuno efetuar correções ao PA e QUAR, face ao hiato temporal entretanto ocorrido entre a validação do QUAR e PA 2021 por parte da SGMAI e a homologação ora propostas. Foi emitido parecer favorável ao PA e QUAR do SEF para o ano de 2021 e proposto a respetiva homologação.

- c) Neste sentido, a SGMAI propôs a aprovação do Plano de atividades do SEF (2021), considerando que o mesmo está alinhado com as orientações estratégicas da organização, contempla toda a informação em termos de caracterização análise e planeamento para o ano de 2021.



## 2. QUAR do SEF 2021

Encontram-se estabelecidos 6 objetivos operacionais que integram o QUAR do SEF, nos termos supramencionados.

Conforme estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), na sua redação atual, pode haver revisão dos objetivos do serviço, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo.

Quanto ao **pedido de revisão**<sup>5</sup> do **QUAR do SEF** para o ano de 2021, em análise, o qual se refere à alteração do valor da meta do **indicador 9** (N.º de relatórios de análise de risco em fronteiras): de 14 para 60, encontra-se justificado devido ao aumento na produção dos relatórios, decorrentes da reposição do controlo de fronteiras terrestres, bem como da implementação da Rede Nacional de Análise de Risco, foi solicitado a alteração da meta (em alta) para 60 relatórios.

De acordo com o previsto no artigo 13.º da atrás citada Lei (SIADAP), o acompanhamento do QUAR, compete ao serviço com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação em cada ministério, no caso em apreço, a SGMAI.

Neste sentido, a SGMAI, propõe a aprovação do pedido de revisão do QUAR 2021, nos seguintes termos:

*“(…) com base nas justificações dos desvios que foram apresentados pelo SEF, podemos concluir que no final do ano, todos os indicadores serão atingidos e superados.”*

1. Destaca-se que a alteração ao QUAR 2021 do SEF, está devidamente justificada e enquadrada.
2. Face ao exposto, corrobora-se, com o entendimento da SGMAI, pelo que nada obsta a que o pedido de reformulação do QUAR de 2021 do SEF seja aprovado.

---

<sup>5</sup> Entrada n.º 8513 de 27 de julho.



### III. Proposta

Face do exposto, verifica-se o seguinte:

- a) Os objetivos definidos no Plano de atividades para 2021, estão em conformidade com as normas legais aplicáveis;
- b) Verifica-se coerência entre objetivos, indicadores e metas estabelecidas. Encontram-se respeitados os Parâmetros da eficácia, eficiência e qualidade;
- c) A SGMAI enquanto entidade responsável propôs a aprovação do Plano de atividades do SEF, QUAR e respetiva revisão do QUAR, ambos para o ano de 2021.

Atenta a fundamentação apresentada, propõe-se:

- I) A aprovação do Plano de Atividades, QUAR do SEF de 2021 e respetiva revisão, por parte de Sua Excelência o Sr. Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, conjugado com o artigo 8.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
- II) A remessa da presente informação à SGMAI para ulterior comunicação ao SEF.

À consideração superior,

A Técnica Especialista,

*Ilda Dias Fino*

Ilda Dias Fino